



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

RANAT - 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ORGÃO/ENTIDADE: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro		
CNPJ: 33.525.221/0001-32		
SIGLA:CEHAB-RJ	UG 17910/197100	GESTAO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade de Economia Mista/ Órgão da Administração Indireta.	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social	
ENDEREÇO: Av. Carlos Peixoto, 54 – Botafogo - RJ		CEP: 22.290-090
TELEFONE: 2332-8638	EMAIL:aud@cehab.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:www.cehab.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de **2024**, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Artigos 6º e 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno, 01–AUD de acordo com as normas de auditoria em vigor.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Ao longo do exercício de **2024** a equipe da Auditoria Interna (01-AUD) pautou seu trabalho na busca do equilíbrio nas atividades da empresa e no estrito cumprimento das normas legais, analisando atos e fatos desenvolvidos pelos diversos órgãos da empresa, orientando, corrigindo, e reorientando, quando necessário, tendo como direção as indicações contidas no PLANAT do exercício anterior.

Handwritten signature and initials



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

Nº	Trabalhos de Auditoria Interna	Motivação	Objetivo	Status
1	Planejamento de Auditoria	Planejar os testes de auditoria que serão produzidos ao longo de 2024 e emitir Planejamento de Auditoria.		Realizados
2	Monitoramento da Implementação das determinações e/ou recomendações do TCE-RJ e da CGE/AGE.	Monitorar a implementação das determinações e recomendações exaradas pelo TCE-RJ, CGE/AGE e feitas pela Auditoria Independente.		Realizados
3	Gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA	Avaliar se as metas estabelecidas no PPA foram atingidas, analisando as causas e insucessos as no desempenho da gestão.	Eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA, atingimento de metas físicas estabelecidas no PPA; atingimento de metas financeiras estabelecidas no PPA e na LOA; Análise das causas e insucessos no desempenho da gestão.	Realizados
4	Gestão Orçamentária	a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas; b) Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar; c) Checar a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício.	Análise das inconsistências no planejamento da receita; Avaliação da estrutura dos controles administrativos para gerenciamento e verificação da renúncia fiscal; Análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA; Análise da execução dos Restos a Pagar; Avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício.	Realizados
5	Gestão Financeira	a) Avaliar a gestão financeira do órgão. b) Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.	Observância das rotinas relacionadas na Conta Única do Tesouro – CUTE; Atestação da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE –RIO; Existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados;	Realizados

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

			Verificação dos saldos das contas bancárias integrantes de “Caixa e equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários” com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados; Verificação de outras informações de natureza financeira consideradas relevantes, na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.	
6	Execução de Despesa de Exercícios Anteriores	Avaliar a existência de descumprimento de preceitos normativos e a ausência de justificativa para os procedimentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.		Realizado
7	Contribuições Previdenciárias	Examinar se as contribuições previdenciárias estão sendo devidamente recolhidas.		Realizado
8	Férias	Verificar a conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis às concessões de férias e o correspondente pagamento do terço constitucional.		Realizado
9	Gestão Contábil Patrimonial	a) Avaliar a gestão Contábil / Patrimonial do órgão. b) Atestar conformidades de preceitos e contabilização de Restos à Pagar, Créditos Inscritos em Dívida Ativa, Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, entre outras.	Avaliação da execução dos Restos a Pagar não Processados em liquidação e, processados inscritos em exercícios anteriores, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos ao final do exercício; Validação de valores inscritos em Créditos de Dívida Ativa, considerando os controles e registro contábil da atualização monetária correspondente, de acordo com o regime de competência; Observância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os esforços do órgão ou entidade para evitar	Realizadas

[Handwritten signature and initials]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

			ou minimizar ocorrência de passivos nessas condições; Avaliação quanto à pertinência dos critérios inscritos por dano ao patrimônio; Avaliação quanto à pertinência e adequação dos valores registrados nas contas do Patrimônio Líquido: “Ajustes de Exercícios Anteriores”; e “Ajustes de Avaliação Patrimonial”; Verificação de outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.	
10	Gestão da Descentralização	a) Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas; b) Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas.	Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e regularidade das prestações de contas; A validação da legalidade dos atos de concessão, a realização de fiscalização da parceria e análise das prestações de contas pelas autoridades concedentes.	Realizados
11	Licitações	Verificar se na realização das licitações está se observando a legislação pertinente.		Realizados
12	Contratos	Examinar se há observância das normas legais; se há cumprimento das obrigações contratuais; observar os critérios quanto ao controle e de prestação de contas.		Realizados
13	Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Almoarifado)	a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis; b) Atestação do grau de paridade no valor da prestação de contas nos documentos que a compõem.	Não contabilização da depreciação e ajustes dos bens móveis; Estrutura inadequada para o controle dos bens móveis; Ausência de solução tecnológica para o controle dos bens.	Realizados

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

14	Controles Internos	a) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pelos diversos setores da companhia.	Saneamento de questões administrativas aplicadas ou não nos diversos setores da empresa.	Realizados
15	Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	a) Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade.	Elaboração das demonstrações contábeis desalinhadas dos preceitos estabelecidos por normas de contabilidade aplicada ao setor público e privado.	Realizados
16	Ordem cronológica dos pagamentos	Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	Pagamento de um fornecedor fora da ordem cronológica em detrimento de outro.	Realizados
17	Gestão de Pessoas	Controlar gastos com pessoal, enfatizando a concessão de benefícios, ressarcimento de cessão de pessoal.	Avaliação do crescimento da folha de pagamento; Análise de relatórios à cerca de benefícios; Acompanhamento de cessão de funcionários.	Realizados
18	Diárias	Verificar se há consonância com a legislação vigente e se foram registradas.	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista na legislação. Decreto nº 46.611/2019.	Não Realizados
19	Análise da PCA 2023	Atestar se ocorreram boas práticas na gestão, de acordo com as normas vigentes e emitir Relatório.	Resolução CGE nº 55/2020 Deliberação TCE/RJ nº 278 / 2017	Realizados
20	Tomada de Contas	Validar os procedimentos de Tomadas de Contas.	Analisar os procedimentos de tomada de contas quanto à descrição do fato, identificação do (s) responsável (eis), observando o nexos casual e excludentes de responsabilidade entre a conduta do agente e do ano.	Não Realizada (Não temos conhecimento da existência de Tomadas de Conta.)
21	Avaliação da governança	Atestar se foram criados indicadores que avaliem riscos e distorções nas realizações de projetos.		Não Realizados
22	Gestão de riscos	Atestar cumprimento de normas e procedimentos.		Não Realizados
23	Controle preventivo nas aquisições.	Validar acompanhamento e análise de normas e regulamentos externos; Verificar existência de metodologia e controle.		Realizado

Handwritten signature and initials



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

24	Programa de investimento-Pacto RJ.	Elaborar Notas Técnicas das Fases Internas e Externas das Licitações.	Resolução CGE/RJ 123 de 4 de fevereiro de 2022.	Realizado
----	---	---	---	-----------

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Relatórios e Pareceres de Auditoria em Processos Administrativos	Identificar se os Processos em situação “Regular”, “Regular com Ressalvas” ou “Irregular” de acordo com o estabelecido na legislação que regula a matéria.	Realizados
Atendimento aos questionamentos do Conselho Fiscal e/ou de Administração	Saneamento de questões administrativas.	Realizados
Assessoramento aos diversos órgãos da empresa quando solicitado.	Orientações técnicas sobre questionamentos processuais	Realizados

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.

O quadro a seguir demonstra com clareza o status das Recomendações advindas, principalmente, da AGE. Há questões que se apresentam como não implementadas e/ou implementadas parcialmente em face a CEHAB/RJ, apesar de ser uma empresa de economia mista, ser totalmente dependente do Estado.

Item	Recomendação	Nº. Rec. SIAUD	Status da Recomendação	Justificativas de Providências já adotadas e informadas a AGE através do SIAUD
1	RECOMENDAMOS constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário.	361.6	Não Implementada (Auditada)	Aguardando deliberação da Diretoria
2	RECOMENDAMOS realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês.	361.7	Não Implementada (Auditado)	Aguardando deliberação da Diretoria
3	RECOMENDAMOS criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e gestão de riscos (Compliance)	361.8	Não Implementada (Auditada)	Em fase bem avançada de implantação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

4	RECOMENDAMOS elaborar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas.	361.11	Não Implementada (Auditado)	Aguardando deliberação do Conselho de Administração.
5	RECOMENDAMOS adotar medidas de modo a tornar mais dinâmico o processo de avaliação de riscos.	367.3	Não Implementada (Auditado)	Aguardando deliberação da Diretoria
6	RECOMENDAMOS considerar os fatores impacto e probabilidade no processo de avaliação de riscos.	367.4	Não Implementada (Auditado)	Aguardando deliberação da Diretoria
7	RECOMENDAMOS manter formalizada matriz que releve que a Unidade identificou riscos relacionados.	370.1	Não Implementada (Auditado)	Aguardando deliberação da Diretoria
8	RECOMENDAMOS editar e publicar o Regulamento e Interno de Licitações e Contratos, edição revisada pela Coordenadoria Jurídica da CEHAB e aprovado pelo Conselho de Administração.	361.1	Implementada (Auditado)	A CEHAB editou e publicou o Regulamento Interno de Licitações e Contratos na sua página da internet (www.cehab.rj.gov.br)
9	RECOMENDAMOS elaborar um Plano de Ação com efetivo monitoramento visando melhorar os status de recomendação (Em implementação) (Parcialmente Implementadas)	364.2	Implementada (Auditado)	<u>Ítems do SIAUD:</u> 30;31;32;33;34;35;36; 37;38; 39; 42; 43. (Implementados). <u>Item do SIAUD:</u> 40 (não implementado)
10	RECOMENDAMOS incorporar, nos seus planos de ação, estratégias que possam ao longo do tempo amadurecer os controles internos da Fundação, melhorando a cada ano o escore médio de avaliação.	367.1	Implementada (Auditado)	- A Cia possui um Código de Conduta, Ética e Integridade, instituído; - Impacto e probabilidade, estão sendo avaliados e constam do Anexo II do PLANAT; -A avaliação de riscos corresponde a um processo dinâmico e está explicada na Matriz de Riscos.
11	RECOMENDAMOS divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17.	361.4	Implementada	A CEHAB/RJ já vem publicando em seu site " http://www.cehab.rj.gov.br/ ", os documentos resultantes do cumprimento de transparência

[Assinatura]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

12	RECOMENDAMOS elaborar e disseminar a política de divulgação de informações em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.	361.3	Implementada	No que tange a “ elaborar e disseminar a política de divulgação de informações (...), a CEHAB/RJ, através despacho da Sra. Chefe de Gab. da Vice-Presidência, atualizou o web site da CEHAB, com o apoio do PRODERJ e que novas implementações serão atendidas no novo site, já em fase de precificação pelo PRODERJ.
13	RECOMENDAMOS elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade	361.9	Implementada	Encaminhado o Código de Conduta e Integridade da CEHAB-RJ
14	RECOMENDAMOS inserir a documentação comprobatória das declarações disponibilizada referentes às nossas recomendações	364.1	Implementada	Encaminhado cópia dos Termos de Posse dos membros do Conselho Fiscal.
15	RECOMENDAMOS instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.	361.5	Implementada	O Comitê foi instituído através da Portaria 086 de 16 de novembro de 2018 e está em pleno funcionamento
16	RECOMENDAMOS criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais.	361.10	Implementada	A CEHAB/RJ já possui em pleno funcionamento o Serviço de Ouvidoria e Transparência
17	RECOMENDAMOS realizar a atualização do Estatuto da CEHAB-RJ de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017.	361.2	Implementada	Atualizada do Estatuto Social da CEHAB/RJ
18	RECOMENDAMOS aperfeiçoar ou criar um código de ética ou conduta, que vise melhorar o ambiente da empresa.	367.2	Implementada	Encaminhado o Código de Conduta e Integridade da CEHAB-RJ

A de 14/10/2018



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

19	RECOMENDAMOS Acompanhar o andamento das pendências na conciliação das contas correntes 338-0, 345-2 e 477-7, visando regularização.	30.1	Em Implementação	Informações constantes do balancete 13/2017, registradas no SIAF/RJ. De acordo com a Coordenadoria de Contabilidade, todas as pendências foram regularizadas de acordo com o constante do anexo (15 a 24)
20	RECOMENDAMOS Providenciar a regularização de pendências na conta, constantes desde o exercício de 2014.	31.1	Em Implementação	Nos anexos, fls. 32 a 52, constam os documentos com as respostas aos questionamentos desta AGE, com a apresentação de cópias ofícios de solicitações de ressarcimentos e Guias de Recolhimento, com a finalidade de regularizar as pendências na conta.
21	RECOMENDAMOS Analisar e implementar os ajustes na conta, se for o caso, objetivando uniformizar os valores inscritos com os efetivamente constantes no TCE-RJ.	32.1	Em Implementação	No intuito de uniformizar os valores inscritos na conta, a CEHAB informou a implementação de rotina para os ajustes da conta, contudo, as baixas ou ajustes somente serão realizados por meio de deliberações do TCE-RJ.
22	RECOMENDAMOS Providenciar a regularização de pendências na conta, constantes desde o exercício de 2006.	33.1	Em Implementação	Por meio de consulta ao SIAFE-Rio, verificamos ainda a existência de saldos correspondentes aos exercícios de 2006, e 2013, sendo assim, embora concordamos com a dinâmica operacional da conta, consideramos que esta AGE deverá acompanhar a regularização das pendências apontadas por esta auditoria.
23	RECOMENDAMOS Proceder análise das contas "Consignações" e adotar as medidas necessárias para regularização dos valores mantidos de exercícios anteriores, que poderão ocasionar o pagamento de multas, juros e outros encargos financeiros, e ainda, ensejar inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor	34.1	Não Implementada	Consideramos a descrição da CEHAB insuficientes para assegurar a implementação de medidas para solucionar os valores de exercícios anteriores registrados na conta.

A *[assinatura]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

	Público Federal (CADIN), Lei n.º 10.522, de 19/07/2002.			
24	RECOMENDAMOS Nas investiduras dos Membros do Conselho de Administração, adotar o procedimento de obter as assinaturas de todos os membros, bem como, emitir os Termos de Posse após cada eleição, em conformidade com o parágrafo único do art. 10 e o art. 11, ambos, do Estatuto Social da Companhia aprovado pela AGE de 26/09/2012, bem como do inciso II do art. 122 e do art. 149 da Lei n.º 6.404/1976, atualizada pela Lei n.º 11.638/2007, quanto a investidura dos membros do Conselho de Administração.	35.1	Não Implementada	Examinamos o citado processo e constatamos que os Termos de Posse de membros do Conselho de Administração, inseridos nos autos, não abarcavam o exercício de 2016.
25	RECOMENDAMOS Nas investiduras dos Membros do Conselho Fiscal, adotar o procedimento de obter a assinatura de todos os membros efetivos e suplentes, em cumprimento ao § 3º do art. 37 do Estatuto Social.	36.1	Não Implementada	Examinamos o citado processo e constatamos que os Termos de Posse de membros do Conselho Fiscal, inseridos nos autos, não abarcavam o exercício de 2016.
26	RECOMENDAMOS Solicitar ao executante a prestação de contas dos recursos descentralizados, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da IN AGE n.º 27/2014.	37.1	Em Implementação	Com a utilização do Sistema de Processos e Documentos - UPO, verificamos que os processos informados tratam Prestação de Contas de Descentralizações e encontram-se na COCEA, contudo, não forma apresentados os documentos de acompanhamento, de modo que a CEHAB possa atestar as regularidades das aplicações.
27	RECOMENDAMOS Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronológica, buscando solucionar os valores ainda pendentes.	38.1	Parcialmente Implementada	Em razão da resposta apresentada, na qual a CEHAB disponibiliza cópias de OF. CEHAB-RJ 01 - PRE N.º 367, 378, 405 e 408, 08/11/2017, 08/10/2017, 13/12/2017 e 15/12/2017, respectivamente, encaminhados a Subsecretaria de Finanças da SEFAZ, com solicitação dos pagamentos referentes as Programações de Desembolsos - PDs, para

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

				despesas discriminadas na resposta da CEHAB.
28	RECOMENDAMOS Apurar, por meio de sindicância, se o pagamento de multas, juros e demais encargos foi proveniente de ação/omissão de servidor, conforme art. 8º do decreto n.º 42.697/2010.	40.1	Em Implementação	Cabe a CEHAB adotar o procedimento de formalizar solicitação de pagamentos tempestivo a Secretaria de Estado de Fazenda de multas, juros e demais encargos, como forma de demonstrar o efetivo controle sobre os pagamentos de tais despesas.
29	RECOMENDAMOS Solucionar as exigibilidades com a Receita Federal apontadas no Relatório de Situação Fiscal.	41.1	Em Implementação	Cabe a CEHAB adotar o procedimento de formalizar solicitação de pagamentos tempestivo a Secretaria de Estado de Fazenda, como forma de demonstrar o efetivo controle sobre os pagamentos destas exigibilidades.
30	RECOMENDAMOS Fazer gestão para sanar as pendências com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS mencionadas no Relatório Complementar de Situação Fiscal.	42.1	Em Implementação	Cabe a CEHAB adotar o procedimento de formalizar solicitação de pagamentos tempestivo a Secretaria de Estado de Fazenda, como forma de demonstrar o efetivo controle sobre os pagamentos de tais despesas.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PRIORIZAÇÕES RELATIVAS A TEMAS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA IN AGE n° 52/203.

Item	Temas Relevantes	Status da Recomendação	Atividade de Auditoria
I	Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;	Não Aplicável	
II	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade,	Implementada	Os controles dos Bens Imóveis encontram-se informatizados, através do Sistema de Registro Patrimonial Imobiliário – RPI. Os documentos são arquivados em armários em boas condições. A estrutura física é boa. Faltam recursos para

(Handwritten signatures and initials)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

	em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;		verificação “in loco” dos bens imóveis da empresa. Ainda não há paridade entre o Físico e o Contábil No que tange aos bens móveis, constatamos que as entradas e saídas de bens móveis do almoxarifado estão sendo controladas dentro da normalidade, e que os relatórios referentes a essa movimentação estão sendo regularmente encaminhados para a Coordenadoria de Contabilidade (04-COC).
III	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;	Não aplicável	Houve conformidade tendo em vista a não existência de multas aplicadas pela CEHAB /RJ, em cumprimento ao estabelecido na Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022; registro das sanções no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CNEIS aplicadas
IV	Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019;	Implementada	A CEHAB/RJ vem cumprindo o regramento legal no que tange a contabilização e acompanhamento dos contratos de pessoal terceirizado, na forma estabelecida no Pro. TCE-RJ nº 105.047-7/2019. Atualmente apenas dois contratos estão vigendo e são originados dos SEI's 490002/004031/2024 e 490002/000483/2025, respectivamente.
V			Através da Portaria nº.285 de 18 de dezembro de 2023 a

A
maio: 2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

	<p>Acompanhamento das determinações contidas no Acordão N° 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de Tecnologia da Informação.</p>	Implementada	<p>CEHAB/RJ instituiu o COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PEDTIC) cuja publicação no DO ocorreu em 28/ de fevereiro de 2024. O PEDTIC foi revisado e encaminhado ao PRODERJ através do SEI - (85368917) em 15 de outubro de 2024, cumprindo o estabelecido no Acordão N° 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022.</p>
--	--	--------------	--

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Impactos positivos

- Cursos de Capacitação
- Assessoramento aos diversos setores da empresa

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

REALIZAÇÃO	CERTIFICADO	REALIZAÇÃO	SERVIDOR
02/04/2024	ENCONTRO DE REDE DE CONTROLE INTERNO	CGE	Avelino César Alexandra Vazquez Mário de Athayde
02/05/2024	GESTÃO E CONTROLE DO ATIVO IMOBILIZADO	CGE	Avelino César Alexandra Vazquez Mário de Athayde
30/10/2024	I – ENCONTRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO RIO DE JANEIRO	CGE	Alexandra Vazquez Mário Athayde

[Handwritten signature and initials]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Auditoria Interna – 01-AUD

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Programa **de Investimento - Pacto RJ**.


Em atenção as orientações contidas na Resolução CGE 123/2022, esta Auditoria Interna (01-AUD) elaborou 01 (uma) Nota Técnica relativa a Fase Interna e Externa dos Processos Licitatórios, emitindo Pareceres Conclusivos sobre as questões levantadas após análise dos respectivos SEI's, que, inclusive, não apresentaram inconformidades.

- SEI 170030/001295/2022 - Nota Técnica fase Interna da Licitação nº 001/2024

A empresa, de modo geral, apresentou desempenho dentro dos padrões de normalidade no que tange aos demais Projetos.

Este relatório de Atividades de Auditoria será divulgado na página da empresa na internet, conforme orientação contida no Manual de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.


Mário de Athayde
Assessor – Mat. 9360


Alexandra de Jesus Vazquez
Assessor – Mat. 9237


Simone Maria da Silva
Assessor – Mat. 9353


Avelino Cesar de C. Diniz
Chefe em Exercício – 01 Aud.
Mat.949